



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

Ofício nº 669/2020

Campo Largo, 01 de setembro de 2020

Senhor Presidente,

Pelo presente, em resposta ao ofício nº 776/2020 e requerimento nº 1742/2020, de autoria da ilustre Vereadora Cléa Oliveira, encaminha-se cópia da Secretaria Municipal de Ordem Pública, acostado através do processo nº 24273/20 às fls. 06/11.

Esperando ter dado atendimento a contento quanto às informações solicitadas, aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Marcelo Puppi

Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

Márcio A. Beraldo

Presidente da Câmara de Vereadores

Campo Largo – Pr

Av. Padre Natal Pigato, 925 - Vila Elisabeth Campo Largo - PR, 83607-240 - Telefone: (41) 3291-5000.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

Campo Largo, 27 de Agosto de 2020.

Assunto: Resposta ao Processo: 24273/2020

À Secretaria de Governo

Venho através desta, informar referente ao processo acima mencionado, sobre ofício 776/2020, enviado pela nobre Vereadora Rosicléa Oliveira, que conforme contato telefônico da sua assessoria, já foi enviado os anexos neste processo, para esclarecer que não cabe ao Serviço Funerário Municipal, a parte comercial entre os familiares e a permissionária, ou seja o executivo informou e orientou o procedimento conforme a OMS determinou.

Sem mais.



Augusto David Mocelin
Diretor de Departamento

0x



PREFEITURA DE CAMPO LARGO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM
SAÚDE

NOTA TÉCNICA Nº 14 - Elaborada em 14/04/2020
CONTATO PELA DISTRIBUIÇÃO DE CARTAS

1. OBJETIVO DO CONTATO DE CONTATO COVID-19

O CVV-COVID é constituído por um grupo formado por pessoas que vivem em unidades residenciais de 12 (doze) unidades, a formação de grupos residenciais também pode ocorrer em áreas de trabalho de acordo com o tipo de organização, independentemente de ser presencial ou remoto, sendo que a implementação de medidas de controle de transmissão de COVID-19 depende das condições locais.

Assim sendo, em unidades de pessoas que moram em locais residenciais ou em locais de trabalho de modo remoto, o CVV-COVID é formado e atua a partir de pessoas que vivem em contato.

O contato de contato deverá seguir as recomendações do Ministério da Saúde e demais normas referenciadas no presente documento.

Devido ao contato com risco de contaminação ou contaminação de pessoas, deve-se apresentar no mínimo os seguintes itens: uso de máscaras, higienização constante das mãos (uso de álcool 70%),

De CVV-COVID recomenda-se para toda a equipe que mantenha o seguinte:

- 1. - Máscara;
- 2. - Uso de proteção ou protetor facial;
- 3. - Uso de impermeável de manga comprida;
- 4. - Proteção óptica;
- 5. - Se for necessário manter procedimentos que possam ser feitos como: coleta de amostra respiratória, usar EPIs, etc, etc.



PREFEITURA DE CAMPO LARGO
SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE DEPARTAMENTO DE
VIGILÂNCIA EM SAÚDE

2 FUNERÁRIAS

A funerária deve evitar ao máximo realizar a manipulação de corpos de pacientes suspeitos ou confirmados de COVID-19. Em caso de necessidade de manipulação, devem estar presentes no quarto ou qualquer outra área, apenas os profissionais estritamente necessários (todos com EPI).

Os EPIs recomendados para toda a equipe que manuseie os corpos são:

- Capote;
- Óculos de proteção ou protetor facial;
- Avental impermeável de manga comprida;
- Máscara cirúrgica;
 - Se for necessário realizar procedimentos que geram aerosol, como intubação ou coleta de amostras respiratórias, usar N95, PFF2 ou equivalente;
- Luvas;
 - Usar luvas nitrílicas para o manuseio durante todo o procedimento;
- Botas impermeáveis;
- Verificar se o corpo está identificado na parte externa com nome e informação relativa ao risco biológico (COVID-19, agente biológico classe de risco 3);
- O corpo deve ser acomodado em uma sacola fechada antes da entrega aos familiares/responsáveis;



PREFEITURA DE CAMPO LARGO
SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE DEPARTAMENTO DE
VIGILÂNCIA EM SAÚDE

- Deve-se limpar a superfície da urna lacrada com solução clorada 0,5%.
- Após liberada, a urna não deverá ser aberta.
- Os profissionais que atuam no transporte, guarda e alocação do corpo no caixão também devem adotar as medidas de precaução aqui expostas, até o fechamento do caixão.
- Após a manipulação do corpo, retirar e descartar luvas, máscara, avental, em lixo infectante.
- Higienizar as mãos antes e após o preparo do corpo, com água e sabão.
- Não é necessário veículo especial para transporte do corpo.
- Não há necessidade de uso de EPI por parte dos motoristas dos veículos que transportarão o caixão com o corpo. O mesmo se aplica aos familiares que acompanharem o traslado, considerando que eles não manusearão o corpo.
- Caso o motorista venha a manusear o corpo, devem ser observados todos os cuidados apontados anteriormente.

IMPORTANTE

Nos procedimentos de limpeza recomenda-se NÃO utilizar álcool em gel ou água sabão, ou qualquer outro método que possa gerar ferimentos ou queimaduras.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

VELÓRIO E SEPULTAMENTO

- I. Os velórios e funerais de pacientes confirmados ou suspeitos da COVID-19 não são recomendados durante os períodos de isolamento social e quarentena.
- II. Se a visita realizar-se, determina-se:
 - Monitorear uma temperatura febril durante todo o velório e funeral, evitando qualquer contato (toque ou beijo) com o corpo do falecido em qualquer momento pós-mortem;
 - Disponibilizar água, álcool, papel toalha e álcool em gel a 70% para higienização das mãos durante todo o velório;
 - Disponibilizar a urna em local aberto ou ventilado;
 - Evitar, especialmente, a presença de pessoas que pertençam ao grupo de risco para agravamento da COVID-19: idade igual ou superior a 60 anos, gestantes, lactantes, portadores de doenças crônicas e imunodeprimidos;
 - Não permitir a presença de pessoas com sintomas respiratórios, observando a legislação referente a quarentena e internação compulsória no âmbito da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) pela COVID-19;
 - Caso seja imprescindível, elas devem usar máscara cirúrgica comum, permanecer o mínimo possível no local e evitar o contato físico com os demais;
 - Não permitir a disponibilização de alimentos. Para bebidas, devem-se observar as medidas de não compartilhamento de copos;
 - O velório terá duração máxima de 2h a contar da chegada do corpo na capela;
 - Os velórios ocorrerão entre as 6h e as 18h30.

De: Agnere Rivero Santana <agnere@vetcampolargo.pr.gov.br>
Enviado: quarta-feira, 5 de agosto de 2020 16:09
Para: fernando@fzmao.com <fernando@fzmao.com>
Assunto: Comunicado

Bom tarde

Venho por meio deste solicitar informações, referentes a valores abertos, que estão sendo cobrados no caso de preparação de corpos com suspeito e Covid19. Ou seja, temos ciência de que estamos vivendo um momento atípico mundial, mas necessitamos que as Permissãoárias nos envie procedimentos e valores do serviço que esta sendo realizado, de comum acordo entre ambas, para que o executivo possa analisar e o municípe não venha a ser prejudicado. Também solicitamos que nos forneçam dados de como outros municípios estão procedendo frente a questão. A Secretária de Saúde de Campo Largo entrou em contato conosco após conversas com os hospitais, nos informando que os corpos saem dos mesmos preparados e embalados, não necessitando de qualquer outro procedimento. Com cordialidade e apreço, renovo nossos votos de consideração.

Agnere Rivero Santana
Secretaria Adjunta de Atendimento ao Cidadão